

PORTARIA Nº 508 DE 18 DE ABRIL DE 2018


O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e considerando o disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná, a necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender e o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.008243/2017-14, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto material de expediente, Pregão nº 20/2017, operacionalizado pela UASG 158009 para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I. Homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II. Adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III. Promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário.
- IV. Atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


CELSO LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419
No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17